CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2449/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de hidrojateamento e desobstrução dos bueiros e galerias, localizados na Rua Leonor Mendes de Barros, entre as Ruas Vereador Diego Pires de Campos e Duque de Caxias, principalmente em frente ao número 194, no bairro Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A moradora Carla Yung entrou em contato conosco solicitando serviços de hidrojateamento e desobstrução dos bueiros da Rua Leonor Mendes de Barros, principalmente na frente do número 194, casa 01, na Vila São Jorge. Segundo ela é constante o transbordamento de água pelos bueiros mesmo em dias que não há chuva.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de agosto de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /